



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 13/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 13 de fevereiro de 2026

Ementa: Nomeia membros da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais do CRMV-AM e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CRMV-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com fundamento no Art. 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 488ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais do CRMV-AM.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Méd.-Vet. Gigliola Clark Pontes Verardo, CRMV-AM, 0332;

II - Méd.-Vet. Jorge Luiz Maia Carneiro, CRMV-AM 0159;

III - Méd.-Vet. Anderson Oliveira Silva, CRMV-AM 0920;

IV – Méd.-Vet. Marcio Nogueira Rodrigues, CRMV-AM 0782; e

V – Méd.-Vet. Amanda Paula Ferreira Danin, CRMV-AM 1807.

§1º A Presidência da Comissão caberá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

§2º - Atuarão como efetivos os membros indicados nos incisos II e III.

§3º - Atuarão como suplentes os membros indicados nos incisos IV e V.

Art. 3º - Cumpra-se, dando ciência aos interessados, aos Diretores do CRMV-AM e ao corpo funcional, devendo ser publicada no site eletrônico oficial do Regional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Manaus-AM, em 13 de fevereiro de 2026.

Méd.-Vet. JOSÉ AUGUSTO CORREA LIMA OMENA
CRMV-AM 0606
Presidente do CRMV-AM

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 13/02/2026 16:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580576

Código de Autenticação: 8b60febfe2



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000